

Portaria nº 30, de 1º de setembro de 2022.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso II, e artigo 92, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município da Aliança, c/c o artigo 18, inciso VII, alínea “c”, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

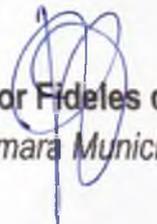
RESOLVE:

Atribuir ao servidor **JANILSON BATISTA SILVA**, matrícula nº 10023, ocupante do cargo efetivo de **ESTAFETA**, gratificação por serviço complementar no percentual de 50% (cinquenta por cento) sob o respectivo vencimento, conforme o § 2º, do art. 123, da Lei Municipal nº 1.716/2021.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

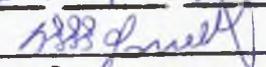
Dada e passada no **Gabinete do Presidente da Câmara Municipal da Aliança**, Estado de Pernambuco, em 1º de setembro de 2022.



Pedro Victor Fideles da Silva
Presidente da Câmara Municipal da Aliança

Publicado em

01 / 09 / 2022



Symone Borral B. B. Gomes
Diretor Adm. e Recursos Humanos
Mat. 010062

SECRET

CONFIDENTIAL

1. The purpose of this document is to provide information regarding the activities of the organization in the field of international relations.

SECRET

2. The organization has been active in the field of international relations since its inception in 1950. It has been involved in a wide range of activities, including the promotion of international law and the development of international relations.

3. The organization has been active in the field of international relations since its inception in 1950.

4. The organization has been active in the field of international relations since its inception in 1950.

5. The organization has been active in the field of international relations since its inception in 1950.

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

Publicado em

